IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 07 de outubro de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 884

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Processo Administrativo 3
Departamento de Compras 8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul. **CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 111/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços médicos voltados ao atendimento na área da Saúde, na especialidade Pediatria, conforme Anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Processo nº 2558/2021. **VALOR: R$ 165.473,88** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** contados a partir de 08 de outubro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 42/2025-Processo Nº 1788/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, visando a contratação da empresa especializada **: HELIO DE SOUZA LIMA LTDA**, **CNPJ (MF) nº 10.946.115/0001-27,** em caráter de urgência/emergência, para a instalação de sistema de videomonitoramento com fornecimento de materiais, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das hipóteses de contratação direta por emergência ou calamidade pública. A medida justifica-se diante da necessidade urgente de coibir o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas não autorizadas no município, fato que resultou na aplicação de multas pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), gerando impacto financeiro e ambiental à municipalidade. O valor global da contratação é de **R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: **R$ 73.000,00** (setenta e três mil reais) **,** na seguinte dotação orçamentária: **06.001.00001 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 4.4.90.52.24 – equipamento de proteção, segurança e socorro, ficha 482 - aplicação 100.0228 - fonte 07**, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, 06 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE contrato

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **Contratada: HELIO DE SOUZA LIMA LTDA**

OBJETO: Visa-se a contratação, em caráter de urgência/emergência, de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de vídeo monitoramento nos aterros sanitários do município em decorrência de multas aplicadas pela CETESB, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições e justificativas constantes do Termo de Referência e anexos. **ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025.**VALOR Estimado: R$73.000,00** (setenta e três mil reais).**MODALIDADE: - DISPENSA Nº 42 /2025 - PROCESSO Nº 1788/2025.VIGÊNCIA: -** 90 (noventa dias), contados a partir da assinatura do contrato ou até a efetiva instalação dos equipamentos fornecidos. Santa Fé do Sul, 06 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-Processo Administrativo nº 1597/2025.REFERÊNCIA: Visa contratação de empresa para aquisição de equipamentos tipo servidor “LENOVO” para prover serviços de armazenamento de arquivos de trabalho do Paço e outras Secretarias. Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa:

- , **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.706.726/0001-47**. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 06 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Processo Administrativo SEI nº 3546603.437.00000273/2024-79
Interessado: RKV ALIMENTOS LTDA
Assunto: Decisão em Recurso Administrativo referente ao Processo Sancionatório por recusa em assinar o Contrato nº 199/2024.

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.652.187/0001-20, em face da decisão proferida em 31 de janeiro de 2025, que lhe aplicou as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e multa, em virtude da recusa injustificada em assinar o Contrato nº 199/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90050/2024.

Instada a se manifestar sobre o mérito recursal, a Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer, no qual concluiu pela tempestividade do recurso, recomendando seu conhecimento. No mérito, a análise jurídica refutou a tese defensiva da empresa – de que a notificação para assinatura teria sido encaminhada à sua caixa de *spam* –, evidenciando que a Administração promoveu múltiplas tentativas de contato por diferentes meios e que a responsabilidade pelo gerenciamento de seus canais de comunicação é do particular.

Ao final, opinou pelo improvimento do recurso e pela manutenção integral da decisão sancionatória, por considerá-la legal, razoável e proporcional à infração cometida.

Conforme exposto no parecer jurídico, a manutenção das penalidades encontra respaldo no poder-dever da Administração de sancionar o particular inadimplente, visando proteger o interesse público e garantir a força vinculante dos procedimentos licitatórios, em estrita observância ao princípio da legalidade e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Dessa forma, acolho integralmente a manifestação jurídica e, no uso das atribuições legais que me são conferidas:

DECIDO:

1. **Acolher** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que passa a integrar os fundamentos desta decisão.

2. **Conhecer** o Recurso Administrativo interposto pela empresa RKV ALIMENTOS LTDA, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão de 31 de janeiro de 2025.

3. **Ratificar** a aplicação à empresa **RKV ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.652.187/0001-20, em razão da infração apurada, das seguintes sanções: a) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Fé do Sul - SP** pelo prazo de **3 (três) anos**, com fundamento na Cláusula 11.2, ii, da minuta contratual e no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. b) **Multa** no valor de **R$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais)**, correspondente a 20% do valor da contratação, com fundamento na Cláusula 11.2, iv, (2), da minuta contratual e no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. **Determinar** à Secretaria de Administração que adote as providências subsequentes, incluindo a notificação da empresa sobre esta decisão final em âmbito administrativo.

5. **Determinar** que, após o trânsito em julgado desta decisão administrativa, a Secretaria de Administração promova a inscrição da empresa no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Os autos permanecerão à disposição da interessada ou de seu representante legal constituído, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616 – Bairro Centro – Santa Fé do Sul – CEP: 15.775-000, no horário das 07:30 a 17:00 horas.

Por se tratar de autos eletrônicos, a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na plataforma SEI CIDADES, e havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno. A empresa apenada poderá entrar em contato por meio de expediente dirigido à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências subsequentes.

A presente DECISÃO será veiculada no diário oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_fe_do_sul).

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, em 01 de outubro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: RKV ALIMENTOS LTDA.

Contrato nº 199/2024

Dispensa Eletrônica n° 1744/2024

Dispensa Eletrônica Compras.GoV nº 90050/2024

N° do Processo: 3546603.437.00000273/2024-79

ASSUNTO: Impedimento de Contratar e Aplicação de Multa

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito emitida em 01 de outubro de 2025, **NOTIFICO a empresa RKV ALIMENTOS LTDA,** CNPJ (MF) nº 34.652.187/0001-20, sediada na Avenida Rebouças, nº 3.400, Loja A02, Jardim Paulista, em Sumaré/SP, CEP: 13.171-065, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Thiago Suter Silveira (Responsável Legal), CPF nº [redacted], e-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com**,** contratada para realização de serviços de buffet para ação comunitária de interação entre todos os grupos atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos que conforme apuração do processo administrativo sancionatório em epígrafe constatou falhas graves na execução contratual.

Em razão do apurado**, NOTIFICO** a interessada **PARA QUE TOME CIÊNCIA** das sanções aplicadas pela autoridade competente, que segue nos seguintes termos:

1. ***Acolher o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que passa a integrar os fundamentos desta decisão.***

2. ***Conhecer o Recurso Administrativo interposto pela empresa RKV ALIMENTOS LTDA, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de 31 de janeiro de 2025.***

3. ***Ratificar a aplicação à empresa RKV ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.652.187/0001-20, em razão da infração apurada, das seguintes sanções: a) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Fé do Sul - SP pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento na Cláusula 11.2, ii, da minuta contratual e no art. 156, inciso III, da Lei n° 14.133/2021. b) Multa no valor de R$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais), correspondente a 20% do valor da contratação, com fundamento na Cláusula 11.2, iv, (2), da minuta contratual e no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.***

Havendo interesse da empresa notificada no acesso integral dos autos, deverá cadastrar-se na plataforma SEI<CIDADEShttps://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/usuarioexterno> e manifestar por Ofício a demanda pela disponibilização integral do Processo junto a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo ou pelo endereço eletrônico cspas@santafedosul.sp.gov.br

Transitado em julgado o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** e permanecendo a condenação, a notificada deverá ser inscrita no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –

TCESP.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será veiculada no diário oficial do Município, podendo ser acessada. (https://dosp.com.br/nuvem/cp_protocolos).

MARCIA ADRIANA FACIONE MENDONÇA

VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Adriana Facione Mendonça**, **Escriturario II**, em 07/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0101417** e o código CRC **A745BF5D**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000273/2024-79 SEI nº 0101417

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91544/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1757/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/09/2025 13:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo parte elétrica e ventilador, para reforma do Centro de Convivência Bartolo Rossafa, no município de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADO: KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.538,50

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91548/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1763/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 07:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (medicamentos), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R$ 482,70

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91549/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1764/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 08:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, de tinta viária base d´água na cor amarela 18L., tinta base água branco 18L. e tinta viária base d´água na cor preta.

CONTRATADO: CHIAPARINI & PEGOLO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 4.473,94

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91551/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1766/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 08:31
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS PARA EMPI APARECIDA DE SANT'ANNA

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA
VALOR DA DESPESA: R$ 120,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91552/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1767/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERFONE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA A EM PROFº JOSÉ CARLOS ARANTES

CONTRATADO: HAIP - LOCACAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 605,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91553/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1768/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 09:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR PARA A EMEI PROFº SÉRGIO DELLA LÍBERA

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 88,94

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91554/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1769/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 09:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de JOGO DE COMEIA MODELO P16, para CLIMATIZADOR do Centro Dia Maturidade, Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: ARIEL PRADELA DA SILVA [redacted]

VALOR DA DESPESA: R$ 1.560,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91555/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1770/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 09:35
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Aquisição serviços de terceiros (Exame de DNA) para Casa Lar.

CONTRATADO: ALOISIO CASELLA & CIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 340,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91556/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1771/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 09:44
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFº JOSÉ CARLOS ARANTES.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 254,02

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91557/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1772/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 13:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA PARA A EMPI PROFº ANTÔNIO CÉSAR ALBERGARIA WHITAKER.

CONTRATADO: FERNANDO LUIZ LAUDINO LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 650,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91558/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1773/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 14:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de VPS para hospedagem dos serviços do Portal Website Institucional da Prefeitura.

CONTRATADO: LWSA S/A

VALOR DA DESPESA: R$ 308,87

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91559/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1774/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 14:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELISABETH MARIA CAVARETTO DE ALMEIDA

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA [redacted]

VALOR DA DESPESA: R$ 192,80

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91560/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1775/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 15:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudo técnico e processo de avaliação e análise da viabilidade econômico-financeira, compatíveis com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS e rentabilidade compatível com a meta atuarial, de bens imóveis a serem incorporados ao RPPS para amortização do déficit atuarial, com fundamento no art.63, §1º da portaria MTP 1467/2022.

CONTRATADO: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 50.000,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91561/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1776/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/10/2025 15:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de insumos para a confecção de fraldas, tendo em vista que os materiais disponíveis atualmente não são suficientes para a finalização da produção em andamento. A aquisição destes insumos é essencial para dar continuidade ao trabalho realizado pelo Fundo Social, garantindo a confecção das fraldas e a entrega às entidades beneficiadas. Ressaltamos que a continuidade deste processo é fundamental para atender a demanda das instituições e assegurar o apoio às pessoas que dependem deste material.

CONTRATADO: BRAS FRALDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 8.999,58

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91562/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1777/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 08:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: E.C.A

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 643,40

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91563/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1778/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 08:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: R.AP.O

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 544,06

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91564/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1779/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 09:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: J.O.O

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 53,28

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91565/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1780/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 09:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: H.P.N

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 466,16

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91566/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1781/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 09:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: A.H.P

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 69,98

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91567/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1782/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 09:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: D.R.S

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 580,70

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91568/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1783/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 09:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: L.N.B

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 110,92

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91569/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1784/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 10:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: M.H.B.A

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 524,50

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91570/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1785/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 10:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CHAVEIRO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL

CONTRATADO: 45.777.766 RENATO DO ESPIRITO SANTO

VALOR DA DESPESA: R$ 2.065,50

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91572/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1787/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/10/2025 10:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: J.N.C.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 480,00

06/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal